

Portaria nº 432/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.01952P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS**, C.P.F: 068.015.792-15, RG: 41.071 SSP/RO, Cadastro nº 143462, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal de Tributos , Classe C, Referência II , Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, regime Estatutário, com fulcro no Art. 3º , I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. A partir de 15 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 14 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

